PORTARIA N.º 2.423, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

Converte em pecúnia período de licença que especifica e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alíneas "h" e "p", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 2º a 4º da Lei Complementar 19, de 18 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a licença prêmio a que faz jus a servidora Eliene Pereira de Oliveira, Agente de Atividades da Secretaria III, correspondente ao período aquisitivo de 1º de dezembro de 2005 a 2 de dezembro de 2010.

Art. 2º O valor da licença de que trata o artigo 1º desta Portaria será pago em parcela única no corrente mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de março de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral